

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 684 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar apoio no atendimento aos profissionais de Enfermagem, na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS, por motivo de férias do empregado público Vinicius de Almeida Pereira, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, a prestar apoio técnico aos serviços ofertados nas subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no período de 05 à 09 de dezembro de 2022, na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º A empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, fará jus a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, considerando que o deslocamento será de transporte rodoviário no dia 04 de dezembro, e o retorno no dia 09 de dezembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres para que a empregada pública realize as atividades.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Atividade pertence ao Centro de custo de Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF